



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
GABINETE DA PREFEITA  
Praça Amaral Peixoto,46 – Centro – Silva Jardim  
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57  
Telefax : (22) 2668-1118

**DECRETO Nº 2994/2025**

**DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

**EMENTA: “CONVOCA A XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 99, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando que a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica convocada a **XV Conferência Municipal de Assistência Social de Silva Jardim**, com a finalidade de avaliar a situação da Política de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

**Parágrafo Único** – A Conferência será realizada no Teatro Municipal Zezé Macedo, situado a Avenida 08 de maio, nº 582, Centro, nesta municipalidade, no dia 09 de julho de 2025, com início às 08:30 e término às 16:00h.

**Art. 2º** – A XV Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema: **“20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA!”**.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 2987/2025, e as disposições em contrário.

Silva Jardim, 30 de abril de 2025.

**Maira Branco Monteiro**  
Prefeita